



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

TI - Termo de Encerramento de Contrato

PROCESSO Nº 21000.035042/2017-98

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato
Número:

10/2018.

Objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de acesso à internet e comunicação de dados via *MPLS (Multi Protocol*

	<i>Label Switching</i>) para a rede <i>WAN (Wide área Network)</i> do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratada:	CLARO S.A.
Contratante:	Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

TERMOS

Por este instrumento, o MAPA resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir de **31/05/2023**. Ressalta-se o que segue:

- Contrato Original (Cláusula Segunda - Vigência)

" O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:"

Data da assinatura: 30/05/2018.

- Sexto Termo Aditivo (Cláusula Segunda - Prorrogação de Vigência)

" O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **31/05/2022** até o dia **30/05/2023**, ou até a conclusão de novo processo de contratação, o que ocorrer primeiro."

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Pagamentos ainda em aberto.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firma a Cedente o presente instrumento, na forma do Decreto nº 8.539/2015, para que surta seus efeitos jurídicos.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora-Geral**, em 04/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28389195** e o código CRC **D60E9C2F**.

